

GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra-PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso nº 001/2024, sob regime Estatutário, como segue:

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	A	D	C	A	D	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	C	B	B	E	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	B	A	C	E	C	A
31	32	33	34	35					
D	B	D	C	E					

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	A	D	C	A	D	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	C	B	B	E	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	B	D	E	C	E	C	E
31	32	33	34	35					
B	A	A	D	B					



ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	A	D	C	A	D	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	C	B	B	E	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	A	E	D	D	C	A	B	B
31	32	33	34	35					
B	B	D	B	A					

FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	A	D	C	A	D	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	C	B	B	E	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	A	E	D	C	B	A	E	C
31	32	33	34	35					
E	D	B	C	A					

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	A	D	C	A	D	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	C	B	B	E	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	A	C	D	E	A	B	B	E
31	32	33	34	35					
C	A	E	C	D					



PEDAGOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	A	D	C	A	D	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	C	B	B	E	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	E	C	C	D	A	C	D
31	32	33	34	35					
B	C	B	A	B					

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	A	D	C	A	D	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	C	B	B	E	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	E	C	A	D	B	C	E	C
31	32	33	34	35					
D	A	C	A	E					

PSICÓLOGO 20H

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	A	D	C	A	D	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	C	B	B	E	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	A	B	B	C	D	A	E	C
31	32	33	34	35					
D	C	C	B	D					



PSICÓLOGO 40H

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	A	D	C	A	D	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	C	B	B	E	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	A	B	B	C	D	A	E	C
31	32	33	34	35					
D	C	C	B	D					

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	D	C	D	B	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	E	B	A	E	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	E	A	B	E	A	C	E	B
31	32	33	34	35					
D	E	B	A	C					

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	D	C	D	B	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	E	B	A	E	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	D	E	A	A	B	C	B	E
31	32	33	34	35					
D	D	B	E	B					



AGENTE DE SANEAMENTO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	D	C	D	B	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	E	B	A	E	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	E	D	A	E	B	C	D	E
31	32	33	34	35					
A	D	B	C	E					

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	D	C	D	B	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	E	B	A	E	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	C	E	B	D	A	C	E	B
31	32	33	34	35					
D	B	C	D	E					

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	D	C	D	B	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	E	B	A	E	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	E	D	B	C	C	A	B
31	32	33	34	35					
D	B	E	C	A					



AGENTE EDUCACIONAL I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	B	D	C	E	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	A	D	C	B	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	E	A	C	E	A	B	E
31	32	33	34	35					
D	D	B	B	D					

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	B	D	C	E	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	A	D	C	B	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	D	C	C	E	D	A	C
31	32	33	34	35					
A	B	D	E	E					

MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	B	D	C	E	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	A	D	C	B	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	B	A	D	A	C	B	E	E
31	32	33	34	35					
A	B	C	E	D					



OPERADOR DE MÁQUINA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	B	D	C	E	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	A	D	C	B	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	D	B	B	D	E	C	B	C
31	32	33	34	35					
A	E	C	A	A					

SERVENTE ESCOLAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	B	D	C	E	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	A	D	C	B	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	E	E	D	B	C	D	B
31	32	33	34	35					
C	A	E	A	A					

ZELADORA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	B	D	C	E	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	A	D	C	B	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	D	A	E	D	B	C
31	32	33	34	35					
B	D	E	E	B					

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos referentes às questões da prova objetiva no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/pmsl>

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 09h00 do dia 23/04/2024 até às 23h59min do dia 24/04/2024.

Os cadernos de prova estarão disponíveis no site até o fechamento dos recursos, e, após este período, serão retirados do ar e não mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Será admitido um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceito recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja a área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.

Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de Edital.

Salto do Lontra-PR, 22 de abril de 2024.

LILIANE FAUST
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 670/2023